

ACTA N.º 15/2003
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
11 de Agosto de 2003

03 – CÂMARA-----

----- 03.6 – DIVERSOS -----

----- CEDÊNCIA DAS CASAS DE MAGISTRADOS: - O Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça informa que foi feita a avaliação das Casas dos Magistrados, através da Direcção-Geral do Património, tendo sido homologado o valor de € 252.000,00 para as mesmas.-----

----- Assim, solicita informação se esta Autarquia está interessada em receber as habitações a título definitivo, mediante o pagamento de uma compensação baseada no valor atrás citado.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e proceder-se a uma avaliação para posterior contra proposta.-----

----- TAXAS – INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS:- A A.N.M.P. informa que recentemente foi assinada pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, uma portaria que define os critérios das taxas a serem pagas ao I.R.A.R.-----

----- A ANMP refere que tal portaria merece a mais profunda discordância, uma vez que tratando-se de uma taxa, a sua cobrança deveria corresponder um serviço prestado, o que não acontece.-----

----- Por tal facto a ANMP sugere aos municípios que não paguem as taxas agora fixadas.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a posição tomada pela A.N.M.P.-----

----- DANO CAUSADO POR TAMPA DE UMA CAIXA DE DERIVAÇÃO DE ÁGUAS NA VIATURA DE MATRÍCULA 84-57-II, DE ANTÓNIO NUNO SOARES PINTO MONTENEGRO: - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor:-----

“Veio o proprietário do veículo ligeiro de mercadorias de matrícula n.º 84-67-II, acima identificado, por requerimento de 11 de Junho de 2003 e data de entrada de 18 de Junho de 2003 sob o n.º 2997, solicitar a reparação de um dano alegadamente causado no referido veículo, ao nível do respectivo depósito de combustível, pela tampa de uma caixa de águas pluviais situada junto à Cooperativa dos Olivicultores de Cinfães, a qual, por se encontrar em plena faixa de rodagem, portanto fora do seu devido lugar, ao ser “pisada” pelo rodado da viatura, terá saltado e embatido no respectivo depósito (em plástico), causando-lhe uma perfuração que motivou o derrame do combustível contido.-----

-----Foram indicadas como testemunhas da ocorrência o Sr. Francisco Vieira Branco, residente em Temporão, S. Cristóvão, Cinfães, Joaquim Moreira Barbosa, residente em Quintela, Cinfães e Cristina Maria Mouta Costa, residente no Lugar de Romão, Bouças, Cinfães.-----

-----Ouvidas estas testemunhas, e porque o respectivo depoimento confirmou as alegações do requerente, conclui-se, “in casu”, pela responsabilidade objectiva desta Câmara Municipal, estando a mesma obrigada á reparação do dano produzido.-----

-----Por se tratar de uma viatura diariamente afectada à actividade comercial do requerente, foi o respectivo depósito de combustível mandado consertar na “Cindoauto – Comércio de Automóveis Novos e Usados, Lda” com sede na rua Major Monteiro Leite n.º 68, em Cinfães, conforme orçamento que ao diante se junto e aqui se dá por reproduzido para os devidos e legais efeitos, orçando tal concerto em **250,00 Euros.**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o proprietário do veículo sinistrado, sr. António Nuno Soares Pinto Montenegro, no montante de 250 Euros.--

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**CAMINHO AGRÍCOLA DE DESAMPARADOS – PAREDES – VILA NOVA – CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE:** - Eduardo Cardoso Saraiva solicita que lhe seja paga a importância de 1.172,18 €, acordada com a Sra. D. Rosalina Teixeira Leite Pereira Dias, para a reconstrução de um tanque, uma vez que adquiriu a referida propriedade e foi ele quem procedeu à reconstrução do tanque.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o actual proprietário do terreno, no montante de 1.172,18 €.-----

----- **CAMINHO RURAL – MERIDÃOS – VALVERDE (Medida AGRIS)-** O Coordenador Regional da Medida AGRIS – Programa Operacional da Região Norte, comunicou, que o projecto n.º 2002.1000.62450, do caminho rural entre o lugar de Meridãos e Valverde, da freguesia de Tendais, foi aprovado no montante de € 335.351,00, com um financiamento do FEOGA de € 251.513,25 e um auto financiamento de € 83.837,75.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aguardar-se o andamento do processo.-----

-----**C.M. DA EN 321 A VILA VIÇOSA E DO ACESSO À IGREJA DE SANTA ISABEL (TRAVANCA):** - O sr. Presidente informou que, considerando que o assunto não faz parte da Ordem do Dia, propõe a sua inclusão nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.----

-----Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a firma HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, LDA., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

----- 04.6 – DIVERSOS-----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELO:-** Solicita esta Junta de Freguesia participação financeira para o projecto de melhoria dos acessos a espaços de lazer e cultura da área geográfica daquela autarquia. A Junta de Freguesia apresentou uma candidatura ao projecto Leader +, tendo sido aprovadas despesas elegíveis no montante de € 29.905,00.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do montante da participação, ou seja € 5.981. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DO LARGO DE SANTA MARINHA:-** O sr.

Presidente informou que, considerando que o assunto não faz parte da Ordem do Dia, propõe a sua inclusão nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.----

-----A Junta de Freguesia de Nespereira, reclama a necessidade de se proceder à reposição do pavimento do largo de Santa Marinha, que devido às obras de beneficiação e reparação da estrada de Ervilhais a Pereira, ficou prejudicado, ou seja a estrada está numa cota superior e informa que serão necessários cerca de 45.000 cubos em granito. A Junta de Freguesia disponibiliza a mão de obra.-----

-----Os serviços técnicos desta Câmara, confirmam a necessidade de 45.000 cubos para as obras de pavimentação do Largo de Santa Marinha.-----

-----Foi deliberado por unanimidade, fornecer os referidos cubos.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

07 – EDUCAÇÃO-----

----- 07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

----- ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO

BÁSICO: - A Associação Nacional dos Municípios Portugueses informa que o conselho Directivo deliberou manifestar o seu desacordo com a iniciativa por parte do Ministério da Educação no sentido de proceder ao encerramento de escolas do 1º ciclo do ensino básico, considerando extemporânea a tentativa apressada de reordenamento da rede escolar, enquanto decorre o prazo, legalmente fixado, para elaboração e aprovação das cartas educativas.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.-----

-----**O sr. Presidente, declarou estar impedido na discussão do a seguir na “Ordem de Trabalhos”, por força da alínea d) do art.º 44.º e 45.º do C.P.A., pelo que nos termos do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro delega no Vereador sr. Ademar Sequeira de Carvalho, todas as competências que lhe estão atribuídas para presidir à reunião do Executivo no assunto em questão, de forma a garantir o cumprimento da Lei.**-----

-----Ausentou-se da reunião o sr. Presidente da Câmara.-----

-----**Prosseguiram os trabalhos sob a presidência do Vereador sr. Ademar Sequeira de Carvalho.**-----

-----CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA: -

Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a Construção do Complexo Escolar de Fonte Coberta, com o valor base de € 947.856,16 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos).-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos bem como proceder a concurso público.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: -----

-----**Comissão de Abertura das Propostas:** Presidente – Arqª Cristina Nabais Pereira Pinto. Vogais – Sr. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe da D.A.F., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira.-----

-----Suplentes: D. Maria Amália Santos, Chefe de Secção.-----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** Presidente – Arqª Cristina Nabais

Pereira Pinto. Vogais: Dr^a Maria das Neves e Eng^o Hélio Henrique Sampaio. -----

-----Suplentes: António Jorge Pereira Fraga, Chefe de Secção. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente da Câmara e assumiu a condução dos trabalhos.** -----

-----**07.06 DIVERSOS**-----

-----**ESCOLA DO AMEAL:-** O sr. Presidente informou da necessidade de se proceder ao aluguer de instalações provisórias, para o funcionamento da escolas do Ameal - Piães, durante o período de realização das obras de reparação e uma vez que o assunto não faz parte da Ordem do Dia, propõe a sua inclusão nos termos do art^o 83^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.----

-----A Empresa de construção Civil CONSTROMOGOS, informa que cede os fundos das instalações daquela empresa, pela renda mensal de 299,28 €, durante o período das obras de reparação e beneficiação da Escola do Ameal.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, alugar as instalações da empresa CONSTROMOGOS, pelo valor mensal de € 299,28, até à conclusão das obras de beneficiação e reparação das escolas do Ameal.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA-----

-----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**NOITE DE FADOS NO JARDIM SERPA PINTO:-** O Vereador sr. Prof. Domingos propõe a realização de uma noite de fados, com três fadistas, acompanhados dos respectivos músicos, no próximo dia 23 de Agosto, no Jardim Serpa Pinto.-----

-----Os encargos com o programa serão na ordem dos 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros).-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador e assumir os respectivos encargos.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRUPO FOLCLÓRICO DE NESPEREIRA:-** Solicita esta Associação a atribuição de um subsídio para a realização de um festival de Folclore Internacional, no p.f. dia 16 de Agosto, com a participação de quatro grupos nacionais e um estrangeiro.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsidio de 75 €/grupo Nacional e 100 €/grupo estrangeiro, ou seja 400 €. -----

-----**COMISSÃO DE FESTAS DE N.º SENHORA DE LOURDES – NESPEREIRA**:- O sr. Presidente informou que foi contactado pela Comissão de Festas de N.ª Senhora de Lourdes – Nespereira, para que a Câmara colabore com o fornecimento de alojamento para cerca de 17 pessoas da TVI, que no p.f. dia 16 de Agosto, farão a transmissão da eucaristia do dia 17, na Igreja de Santa Marinha e uma vez que o assunto não faz parte da Ordem do Dia, propõe a sua inclusão nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, fornecer o alojamento aos técnicos da TVI que farão a transmissão da eucaristia de 17 de Agosto, a partir da Igreja de Santa Marinha – Nespereira.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE NESPEREIRA**:- Solicita a atribuição de um subsídio para a realização da semana da Juventude a realizar entre o dia 11 e 15 de Agosto, com as seguintes actividades: Feira do Livro, Percursos pedestres, cinema infantil, voleibol, karaok, festival de música. -----

-----O orçamento apresentado para a realização da semana da juventude é de € 6.600 €.------

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 750 €, considerando que a freguesia já foi contemplada com um subsidio para o mês cultural. -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**ASSOCIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO DE SOUSELO – Beneficiação dos balneários do Campo de Jogos**:- O Vereador sr. Engenheiro Manuel Pinheiro informou que, foi contactado pela actual da Direcção da A.C.C.D. de Souselo, para que o assunto em referência fosse apreciado nesta reunião pelo que considerando que este não faz parte da Ordem do Dia, propõe a sua inclusão nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.-----

-----**BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE JOGOS**:- A Direcção da A.C.C.D. de Souselo, solicita o apoio financeiro para proceder às obras de reparação e beneficiação dos balneários do Campo de Jogos, uma vez que a Associação de Futebol de Viseu reprovou as instalações, pelo facto destas não respeitarem os condicionalismos exigidos para normal funcionamento do complexo desportivo.-----

-----Foi deliberado por, unanimidade, informar a Associação que a Câmara só poderá atribuir quaisquer subsidio após a apresentação e aprovação do respectivo projecto e que o subsídios habitualmente concedido é de 20% do valor da adjudicação dos trabalhos.-----

-----**16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**-----

-----**16.8 – DIVERSOS**-----

-----**PEDIDO DE PARECER**: - A Associação de Defesa e Promoção da

Freguesia de Tendais solicita a emissão de parecer para a recuperação de um moinho sito no lugar da Granja, ribeiro da Cabana, afluente do rio Bestança. Este documento será para juntar ao processo de candidatura ao Sub - Programa 2. a apresentar na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à reconstrução de um moinho no lugar da Granja , junto ao ribeiro da Cabana, afluente do ribeiro Bestança.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:**-----

-----Proc. nº 34/03 de 24 de Março, pertencente a Elizabeth Maria Soares de Sousa, referente a construção de uma moradia, a edificar no lugar de Lapas – Santa Eulália, freguesia de Cinfães, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 40/03 de 01 de Abril, pertencente a Olinto Pinto da Costa e Maria Alcina Barbosa Vieira Barreto e Vasco Barbosa Pinto da Costa, referente a Remodelação e Ampliação de moradia, a edificar no lugar de Medados, freguesia de Cinfães, DEFERIDO;-----

----- Proc. nº 53/03 de 16 de Abril, pertencente a Adriano Silva Moura, referente a construção de moradia, a edificar no lugar de Granja, freguesia de Nespereira, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 78/03 de 5 de Junho, pertencente a Maria Manuela de Sousa Cardoso, referente a construção de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Saímes, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO;-----

-----Proc. 66/03 de 5 de Maio, pertencente a José Maria de Sousa Fonseca, referente a construção de uma habitação, a edificar no lugar de Vilar D`Arca, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 35/03 de 24 de Março, pertencente a Adelino António Teixeira Pinto, referente a construção de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Azabal, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 61/02 de 15 de Abril, pertencente Eugénia Maria Monteiro Nunes de Sousa, referente a Reconstrução e Ampliação de uma habitação, a edificar no lugar de Ribeira, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 71/03 de 22 de Maio, pertencente a José Maria Pereira, referente a Remodelação e Ampliação de um edifício, com destino a habitação, a edificar no lugar de Boassas, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 42/03 de 4 de Abril, pertencente a Rute Maria Pereira Amaral, referente a construção de um edifício bifamiliar, a edificar no lugar de S. Sebastião – Outeirinhos, freguesia de Cinfães, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 70/03 de 21 de Maio, pertencente a Margarida Freitas de Sousa Silva, referente a construção de uma moradia que se destina a habitação, a edificar no lugar de Santa Eulália, freguesia de Souselo, DEFERIDO;-----

-----Proc. nº 156/01 de 275 de Julho, pertencente a Artur de Jesus Cardoso, referente a reconstrução e ampliação de anexo que se destina a lavandaria, arrumos, etc, a edificar no lugar de Pedregosa, freguesia de Fornelos, DEFERIDO;-----
-----Proc. nº 20/03 de 14 de Fevereiro, pertencente a Arnaldo de Almeida Moreira, referente a Demolição e construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Mourelos, freguesia de Tendais, DEFERIDO;-----
-----Proc. nº 46/03 de 11 de Abril, pertencente a Bernardino Pereira, referente a ampliação de um edifício - legalização que se destina a habitação, a edificar no lugar de Paços, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO;-----
-----Proc. nº 79/03 de 9 de Junho, pertencente a António Fernando Marques dos Santos, referente a remodelação de edifício existente, a edificar no lote nº 1 – S. Sebastião, freguesia de Cinfães, DEFERIDO;-----
-----Proc. nº 15/03 de 12 de Fevereiro, pertencente a Sérgio Fernando Carvalho da Silva, referente a legalização de moradia existente, a edificar no lugar de Cão – Ortigosa, freguesia de Travanca, DEFERIDO.-----